

RESOLUÇÃO Nº 053/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Colatina, no dia 16/10/2018.

Considerando:

A Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Portaria nº 2.351, de 05 de Outubro de 2011, que Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

A Portaria nº 650 de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os planos de ação regional e municipal para a implantação da rede cegonha;

Resolução CIR Central nº 091/2013, que aprova a adesão da Região Central à Rede Cegonha em todos os seus componentes;

Resolução CIR Central nº 118/2013, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região Central;

A necessidade da organização do fluxo das gestantes municipais da região Central de Saúde às maternidades de risco habitual;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade que 70% (setenta por cento) das Gestantes de Risco Habitual dos municípios da Região Central serão atendidas na Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina e 30% (trinta por cento), das Gestantes de Risco Habitual dos municípios da Região Central serão atendidas no Hospital e Maternidade São José, em Colatina, conforme planilha anexa;

Art. 2º - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.



LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central

**PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DAS GESTANTES DE RISCO HABITUAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL NA SOCIEDADE
PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA E HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**

MUNICÍPIOS	Nº DE GESTANTES PARA 2018*	Nº DE GESTANTES (-15% PRIVADOS)	Nº DE GESTANTES NA CONDIÇÃO DE RISCO HABITUAL (85%)*	Nº DE GESTANTES NA CONDIÇÃO DE ALTO RISCO*
ALTO RIO NOVO	101	86	73	13
COLATINA	1.701	1.446	1.229	217
GOVERNADOR LINDENBERG	130	110	94	17
MANTENÓPOLIS	191	163	138	24
MARILÂNDIA	143	122	103	18
PANCAS	243	207	176	31
SÃO DOMINGOS DO NORTE	109	93	79	14
SÃO GABRIEL DA PALHA	451	383	326	58
SÃO ROQUE DO CANAÃ	105	89	76	13
VILA VALÉRIO	217	184	157	28
TOTAL	3.390	2.882	2.449	432

REFERÊNCIA	CAPACIDADE INSTALADA	ESTIMATIVA DE RISCO HABITUAL
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (70%)	1.715	1.729
HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ (30%)	735	722